



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2200/15

Data 30.09.15

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Dilva Aparecida de Souza CPF 040.966.649-10, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

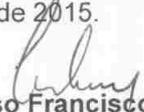
Art. 1º - Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Dilva Aparecida Ribeiro de Souza** portadora da CI/RG 8.417.259-6 SSP PR, e do CPF 040.966.649-10 matrícula 5015-6/1.

Art. 2º - O aumento da jornada durará enquanto a servidora Celia Tavares, Professora, portadora da CI/RG 6.442.411-4 SSP PR, e do CPF 018.771.459-20, matrícula 406-5/1, lotada no CEMEI, encontrar-se afastada por licença médica.

Art. 3º - Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de setembro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
02-10-2015
Jornal Correio do Povo
Página 7A
Edição 2240

Ass. Responsável